



MATRICULA

22.365-

FOLHA

22.365-

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.nº60.932-IDENT.IMÓVEL:- Lote urbanonº13 da quadra nº133 com a área de 585,00m², sem benfeitorias, do loteamento denominado "PQUE ;RES.SANTA CRUZ", situado nesta cidade de Cascavel que confronta:-FRENTE, 13,00mts, com arua nº06;FUNDO,13,00mts com o lote nº03.LADO DIREITO, 45,00mts, com o lotenº12; LADO-ESQUERDO, 45,00mts, com o lote nº14.-Registro Anterior :-M.R3 e4/5013 deste Ofício.-PROPRIETÁRIO:-LOTEAMENTO SANTA CRUZ S/C LTDA,com sede nesta cidade,inscrita noCGCMF nº77.405.785/0001 07.-Custas:-Isento.-O refefido é verdade e dou le.-Cascavel,- 28 de dezembro de 1979.(a)

nms

R.1/22.365-PROT.Nº60.932- Certifico que,por Escritura Pública de Confissão de Dívida,com Garantia Hipotecária, lavrada em 18.12.79,às fls.nº010 do livro nº14-E,das notas do Tabelionato SOUZA,da comarca de Cascavel-Pr, tendo como outorgante devedora, a firma LOTEAMENTO SANTA CRUZ S/C LTDA, pessoa jurídica com sede nesta cidade,inscrita noCGCMF sob nº77405785/0001 07,neste ato representada por seu gerente Sr.AROLD DA CRUZ, brasileiro,casado, agricultor,residentes e domiciliado nesta cidade,portador da C.I.Nº85.006-Pr e do CIC/MF nº026.690.569-20,a qual HIPOTECOU ao outorgado credor, BANCOBANDEIRANTES S/ sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua Líbero Badur nº425,17ºandar, CGC/MF sob nº61.071.387, e como Avalistas, o Sr.AROLD DA CRUZ, e sua mulher LÉA CORDEIRO DA CRUZ,brasileiros,casados, ele agro-pecuarista e lavrador ,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,portadores da C.I.nºs.85.006-Pr, e nº338.063-Pr, respectivamente e dos CIC/MF nºs026.690.569-20 e 303.111.609-97,respectivamente,ela neste ato representada pelo marido, e Sr.GENUINO REBELATTO e sua mulher Sra.ZENAIDE DE MARCO REBELATTO, brasileiro,casados,ele agro-pecuarista,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,portadores da C.I.nº381-154-SC e do T.E.nº3162, da 46ª--

segue verso.-

MATRICULA

22.365-

FOLHA

22.365-

VERSO

Zona Pr.-respectivamente e do CIC/MF nº136.261.329-00, EM - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel de sua propriedade, acima matriculado sob nº22.365, do livro 2 reg. geral, descrito e confrontado na presente matrícula.-VALOR DA HIPOTECA:-cr\$... 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros)valor este que abrange além deste imóvel, outros imóveis constantes da mesma escritura.-Dívida essa representada por uma única notapromissória, emitida em 30.11.79, de emissão dela outorgante devedora, avalizada pelos avalistas supra qualificados, promissórias esta denºEMP.-79/1077.-VENCIMENTO:- 29.05.80.-CONDIÇÕES:-as demais condições constantes da mencionada escritura.-CUSTAS: c\$ 1.821,00.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 28 de Dezembro de 1.979.(a) Norcelino Salvador Oficial.-
nmss

AV.2 - PROT.141.145:-CASCAVEL, 03 de novembro de 1993.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-

De acordo com o Termo de Liberação de Hipoteca, expedido em 29.05.86, pelo BANCO BANDEIRANTES S/A, ag. São Paulo-SP, fica cancelada a hipoteca constante no R.1/22.365.-

Custas 60,000VRC.+CPC.+assoc.-

O referido é verdade e dou fé.(a) Norcelino Salvador Oficial.-

AV.3 - PROT.141.146:-CASCAVEL, 03 de novembro de 1993.-

ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL.-

De acordo com o requerimento expedido em 05.10.82, por ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e de acordo com a Sexta Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 27.08.82, fica alterada a denominação social de Loteamento Santa Cruz S/C Ltda, para ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-

Custas 60,000VRC.+CPC.+assoc.-

O referido é verdade e dou fé.(a) Norcelino Salvador Oficial

segue fl.02...

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**R.4 - PROT.141.146:-CASCAVEL,03 de novembro de 1993.-****TÍTULO:-COMPRA E VENDA.-**

OUTORGANTE VENDEDORA:-ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº77.405.785/0001-07, neste ato representada por seu procurador ATAIDE MARTINS BORGES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da RG nº041698-SSP-MT, inscrito no CPF/MF nº157.201.441-53, nos termos da procuração lavrada às fls.022, livro 151-P, do 2º Ofício de notas desta cidade, a qual fica arquivada às fls.029, livro 038, das notas do Tabelionato Mion.-

OUTORGADO COMPRADOR:-AUREO DA SILVA, brasileiro, casado com IMA DE ANDRADE SILVA, pelo regime de comunhão parcial de bens, motorista, residente em Blumenau-SC, RG nº3.515.733-6-Pr, CIC/MF nº582.318.709-20.-

FORMA DO TÍTULO:-Escritura de compra e venda, lavrada em 08.09.93 às fls.062, livro 397, das notas do Tabelionato MION, desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.-

IMÓVEL:-O imóvel da presente matrícula.-

VALOR:-CR\$.49.300,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS CRUZEIROS REAIS).-

CONDIÇÕES:-Pela outorgante foi dito que esta dispensada da apresentação da CND/INSS, em razão do imóvel não fazer parte de seu ativo permanente, assumindo toda a responsabilidade civil e criminal, conforme inciso III do artigo 135 do Decreto 83.081/79, na redação do Decreto 90.817/85, utilizando subsidiariamente na forma do disposto no artigo 165 do Decreto 612 de 21.07.92. Apresentaram os demais documentos exigidos por lei, e arquivados neste ofício.-

Custas 585,000VRC.+CPC.+assoc.-

O referido é verdade e dou fé. (a) mpaiz/salvador ofi
cial.-

MATRÍCULA
=22.365=

FOLHA

=02=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0022365-64

AV-5-22.365 - Protocolo n. 159.524 de 29 de setembro de 1998.

CONSTRUÇÃO: De acordo com requerimento instruído, assinado nesta cidade, em 29 de setembro de 1998, e Certificado de Conclusão de Obras n. 575, expedido em 25 de setembro de 1998, pela Prefeitura Municipal desta cidade, sobre o imóvel desta matrícula foi feita uma edificação (ampliação e reforma) residencial em alvenaria medindo 92,13m², na Rua Aimorés, recebendo a numeração predial 1.028. Foi apresentada a CND n. 141262, série I, expedida pelo INSS, agência desta cidade, em 29.9.98. Custas: 50% de 1.260 VRCs. Cascavel-PR, 29 de setembro de 1998. O referido é verdade e dou fé. (a) *Paulo Roberto Silva* Oficial.

R-6-22.365 - Protocolo n. 159.678 de 9 de outubro de 1998.

COMPRA E VENDA: Conforme o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, firmado em 9 de outubro de 1998, nesta cidade, os proprietários, Áureo da Silva, já qualificado, e sua mulher, Ilma de Andrade Silva, brasileira, do lar, portadora da CI n. 6.178.711-9-PR e do CIC 881.278.779-72, domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R\$3.500,00 à vista, R\$1.000,00 referente à utilização do saldo da conta vinculada do FGTS, R\$1.425,11 referente ao desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e R\$8.074,89 referente ao valor do financiamento concedido pela CEF, a FRANCISCO TARCÍZIO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI 6.444.805-6-PR e do CIC 575.008.946-00, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Imigração, 500, Nova Cidade. Guia de FRTBI 4120/98. Custas: 50% de 4.312 VRCs. Cascavel, PR, 13 de outubro de 1998. O referido é verdade e dou fé. (a) *Paulo Roberto Silva* Oficial.

R-7-22.365 - Protocolo n. 159.678 de 9 de outubro de 1998.

HIPOTECA: Conforme termos do contrato mencionado no registro n. 6, acima, o proprietário (adquirente), então qualificado, deu o imóvel da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca à credora, Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$8.074,89 (oito mil setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), amortizável em 240 meses, com juros à taxa nominal de 6% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao

MATRÍCULA

=22.365=

FICHA

=03=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ano, com vencimento da primeira prestação para 9 de novembro de 1998, regido pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$15.150,60. As demais condições constam no contrato. Custas: 50% de 4.312 VRCA. Cascavel, PR, 13 de outubro de 1998.-----
O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Henrique note
Oficial.

PROTOCOLO N.º 269.223, em 03 de outubro de 2018.*****
AV-8/M-22.365 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Instru-
mento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipo-
teca, expedido pela credora, em 03.10.2018, nesta cidade,
fica cancelada a hipoteca, constante no R-7/M-22.365.
EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$121,59. FO. Cascavel-PR, 09 de
outubro de 2018.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) si: ff
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO N.º 309.474, em 15 de setembro de 2023.*****
R-9/M-22.365 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e
Avaliação, expedido em 22/08/2023, extraído dos Autos nº
0028319-06.2014.8.16.0021, de Execução Fiscal, pelo Juízo de
Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que:
Município de Cascavel-PR, moveu contra: Francisco Tarcizio
Teixeira Filho, **fica penhorado o imóvel desta matrícula.**
VALOR DA AÇÃO: R\$4.742,44. DEPOSITÁRIO: Francisco Tarcizio
Teixeira Filho. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos
correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão
recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN;
FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.RJMvP.RC4NT-9wAJu.
F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 19 de setembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura]
Registradora/Substituto(a).